



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

- 1) Mensagem Nº 245/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.482/GP/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/GP/2014.”**
- 2) Mensagem Nº 246/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.483/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (500.000,00 quinhentos mil reais que tem como objetivo acobertar despesas com parcelamentos de Dívida Pública da Prefeitura Municipal de Jaru junto ao instituto de Previdência dos Servidores Públicos, e também acobertar despesas com Requisição de pequeno valor e contratação de estagiários.
- 3) Mensagem Nº 247/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.484/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ACRESCENTA O ARTIGO 9º - A, A LEI Nº 2.298/GP/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”**
- 4) Mensagem Nº 248/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.485/GP/2018, de 29 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.”**

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei nº. 2.480/GP/2018, de 15 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (R\$ 410.053,99 quatrocentos e dez mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos, o qual tem como objetivo construção da Capela Mortuária).
- 2) Projeto de Lei nº. 2.481/GP/2018, de 17 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(R\$ 156.666,66 cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos, o qual tem como objetivo a manutenção do atendimento de urgência e emergência ambulatorial).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 098/GV/EP/2018 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO O CASCALHAMENTO DA LINHA 612 E LINHA 614 NOS TRECHOS CRITICOS.”**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ